

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Regulamento n.º 336/2024**

Sumário: Altera a estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História da Arte.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da UNL, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História da Arte.

Nos termos dos Estatutos da NOVA FCSH, procede-se à republicação na íntegra do Regulamento, incluindo a alteração introduzida à estrutura curricular e plano de estudos, aprovada junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), sob o n.º R/A-Ef 3155/2011/AL03, de 30 de março de 2023, que passa a ter a redação constante do Anexo ao Regulamento.

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2023-2024. Os/As estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Aviso n.º 1172/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro, poderão ser integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

1 de março de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

Licenciatura em História da Arte**Regulamento****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de licenciado em História da Arte. A licenciatura em História da Arte está devidamente acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 3155/2011, de 18 de março de 2011.

Artigo 2.º**Objetivos do curso**

Objetivos gerais da licenciatura em História da Arte:

- a) Adquirir conhecimentos teóricos em História da Arte Internacional e Arte Portuguesa, da Antiguidade à Contemporaneidade;
- b) Dominar os conceitos e metodologias básicas da História da Arte;
- c) Adquirir competências para a análise e identificação de obras de arte;
- d) Desenvolver capacidade conceptual e crítica acerca dos objetos artísticos e sua contextualização;
- e) Adquirir capacidade para utilizar os conhecimentos de História de Arte na intervenção cívica e social;
- f) Aplicar conhecimentos de História da Arte na reflexão sobre a identidade cultural das diferentes sociedades;

g) Dominar os conhecimentos da História da Arte adequados ao desempenho de atividades nas áreas de Museologia e da Patrimoniologia.

Artigo 3.º

Área científica

O curso de licenciatura em História da Arte integra-se na área científica de História da Arte.

Artigo 4.º

Duração do curso

O curso de licenciatura em História da Arte tem a duração de seis semestres.

Artigo 5.º

Condições específicas de ingresso

1 – O ingresso na licenciatura em História da Arte pode ser efetuado através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso ou dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência.

2 – Para se candidatarem ao ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso, os/as estudantes devem satisfazer as condições descritas pela DGES no respetivo site.

Artigo 6.º

Condições de funcionamento

1 – A NOVA FCSH assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História da Arte, nomeadamente:

a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados neste ciclo de estudos;

b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

c) Desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

d) Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos, bibliotecas e laboratórios adequados.

Artigo 7.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 – O curso está organizado segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 – O número total de créditos necessários à obtenção do grau de licenciado é de 180 ECTS.

3 – A estrutura curricular, o plano de estudos e os respetivos ECTS constam do Anexo a este Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 8.º

Regime de avaliação de conhecimentos

A avaliação de conhecimentos consta de regulamento próprio aprovado pelo Conselho Pedagógico.

Artigo 9.º

Regime de Precedências

Para a frequência das unidades curriculares da licenciatura não são exigidas precedências obrigatórias. Os/As estudantes podem ser aconselhados/as, pelos/as docentes de cada unidade curricular, relativamente aos conhecimentos prévios tidos por convenientes para as realizarem com sucesso.

Artigo 10.º

Regime de prescrição do direito à inscrição

O regime de prescrição do direito à inscrição é o fixado nos números 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

Artigo 11.º

Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final

1 – O grau de licenciado é conferido a quem tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos e perfaça 180 ECTS.

2 – Nos casos em que os/as estudantes tenham obtido aproveitamento em mais unidades curriculares que as necessárias para a obtenção dos 180 ECTS, deverão os/as estudantes indicar quais as unidades curriculares que pretendem que sejam contabilizadas, consoante os casos, como opções do *minor*, opções condicionadas ou opções livres.

3 – A classificação final é atribuída nos termos do artigo 12.º do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual).

Artigo 12.º

Elementos que constam obrigatoriamente da carta de curso e dos diplomas

Da carta de curso e dos diplomas consta obrigatoriamente:

1 – Carta de curso – identificação do/a Reitor/a da UNL, nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação do/a titular do grau, unidade orgânica, designação do curso, grau atribuído, data de conclusão, área de especialização, se aplicável, classificação final e qualificação.

2 – Diplomas – nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação, unidade orgânica, grau, data de conclusão, designação do curso e respetiva área de especialização, se aplicável, número total de ECTS, classificação final e qualificação.

Artigo 13.º

Emissão da carta de curso, diploma e do suplemento ao diploma

1 – A emissão do diploma e do suplemento ao diploma será feita no prazo de 30 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

2 – A emissão da carta de curso será efetuada no prazo de 90 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

Artigo 14.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

O processo de acompanhamento da licenciatura em História da Arte é da responsabilidade do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da NOVA FCSH, conforme previsto nos respetivos Estatutos, disponibilizados no respetivo *site*.

Artigo 15.º

Calendário escolar

O calendário escolar é aprovado pelo/a Diretor/a, sob proposta do Conselho Pedagógico e disponibilizado no *site* da NOVA FCSH.

Artigo 16.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente, dentro dos parâmetros legais, pelos órgãos competentes da UNL.

Artigo 17.º

Financiamento

A licenciatura em História da Arte é financiada por verbas atribuídas pelo Orçamento do Estado e por receitas próprias provenientes das propinas.

Artigo 18.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Científico da NOVA FCSH.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no ano letivo 2023-2024.

Artigo 20.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga o Despacho n.º 10657/2012, publicado no *Diário da República*, em 7 de agosto, 2.ª série, n.º 152, alterado pelo Aviso n.º 14147/2016, publicado no *Diário da República*, em 15 de novembro, 2.ª série, n.º 219, e alterado pelo Aviso n.º 1172/2020, publicado no *Diário da República*, em 23 de janeiro, 2.ª série, n.º 16.

1 de março de 2024 – O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

ANEXO

Licenciatura em História da Arte

- 1 – Instituição de ensino: Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 2 – Tipo de curso: Licenciatura – 1.º ciclo.
- 3 – Denominação: História da Arte.

4 – Grau ou diploma: Licenciado.

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

6 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.

7 – Estrutura curricular:

Licenciatura em História da Arte

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História da Arte	HAHA	60	0
História da Arte em Portugal	HAHAP	24	0
Metodologia em História da Arte	HAMET	18	0
Museologia e Patrimoniologia	HAMP	12	0
História da Arte em Portugal/História da Arte/História da Arte Aplicada	HAHAP/HAHA/HAHAA	0	36
Opções livres ou <i>minor</i> de qualquer área científica	QAC	0	30
Subtotal		114	66
Total		180	

Minor em História da Arte – Para estudantes de outras licenciaturas

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História da Arte	HAHA	30	0
Subtotal		30	0
Total		30	

Minor em História da Arte em Portugal – para estudantes de outras licenciaturas

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História da Arte em Portugal	HAHAP	24	0
História da Arte	HAHA	0	6
Subtotal		24	6
Total		30	

8 – Observações:

1 – Semestralmente, os/as estudantes não se podem inscrever a mais de 30 ECTS, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas. Excecionalmente, a partir do 2.º ano, e para combater o insucesso escolar, os/as estudantes podem-se inscrever em 36 ECTS por semestre.

2 – No primeiro ano, os/as estudantes serão aconselhados/as sobre as unidades curriculares a realizar, mais adequadas ao seu percurso académico.

3 – As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, são as que constam no Quadro n.º 1.

4 – As opções livres podem ser realizadas no âmbito da oferta de 1.º ciclo da NOVA FCSH.

5 – As restantes unidades curriculares de opção serão obtidas de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos da licenciatura.

6 – Os/As estudantes da licenciatura em História da Arte só podem realizar *minors* de outras licenciaturas da NOVA FCSH.

7 – Os *minors* destinam-se a estudantes de outras licenciaturas.

9 – Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**Ciclo de estudos em História da Arte****Grau de Licenciado****QUADRO N.º 4**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Cultura e Arte Contemporânea	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
Estética e Teorias da Arte	HAMET	Semestral	168	32	0	32	0	0	0	0	0	0	64	6	
As Artes e a Expansão Portuguesa	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte da Antiguidade Clássica	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte da Antiguidade Tardia	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte do Barroco	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte do Renascimento	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte do Renascimento e do Barroco em Portugal	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte do Século XIX	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte do Século XX	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte dos Séculos XIX e XX em Portugal	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte Gótica	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte Românica	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte Românica e Gótica em Portugal	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
História Global da Arte	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
Introdução à História da Arte	HAMET	Semestral	168	32	0	32	0	0	0	0	0	0	64	6	
Introdução à Museologia	HAMP	Semestral	168	26	0	38	0	0	0	0	0	0	64	6	
Introdução às Ciências do Património	HAMP	Semestral	168	26	0	38	0	0	0	0	0	0	64	6	
Teoria e Metodologia da História da Arte	HAMET	Semestral	168	32	0	32	0	0	0	0	0	0	64	6	
Opções condicionadas	HAHAP/HAHA/HAHAA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	36	O/A estudante deve realizar 6 unidades curriculares do conjunto de opções condicionadas ou 4 unidades curriculares e o Seminário ou o Estágio.
Opções livres/Minor de outra Licenciatura	QAC	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	30	Optativa – Valor médio de horas de contacto. O/A estudante deve realizar 30 ECTS em opções livres ou um <i>minor</i> de outras Licenciaturas da NOVA FCSH.

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
A Paisagem na Arte	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
Arte Japonesa	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Arte no Século XVIII Global	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
Artes Decorativas	HAHA	Semestral	168	26	0	38	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
Desenho e Artes Gráficas (Teoria e Prática na Europa Moderna)	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
Estágio de História da Arte	HAHAA	Semestral	336	0	0	0	0	0	230	0	16	246	12	a)	
Estudos de Lisboa: Arte e Arquitetura	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
Fotografia e Artes Visuais	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte Islâmica	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte Manuelina	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte na América Latina no Século XX	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Escultura na Idade Média	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História do Livro Manuscrito Iluminado (Séculos IV-XV)	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História do Urbanismo	HAHA	Semestral	168	32	0	32	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
Iconografia	HAHA	Semestral	168	26	0	38	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
Pintura Portuguesa dos Séculos XV e XVI	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
Seminário de História da Arte	HAHAA	Semestral	336	0	12	14	0	32	0	0	6	64	12	a)	

a) O/A estudante deve realizar 6 unidades curriculares do conjunto de opções condicionadas ou 4 unidades curriculares e o Seminário ou o Estágio.

Minor em História da Arte – para estudantes de outras licenciaturas

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção Condicionada 1	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.
Opção Condicionada 2	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.
Opção Condicionada 3	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.
Opção Condicionada 4	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.
Opção Condicionada 5	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Cultura e Arte Contemporânea	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte da Antiguidade Clássica	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte da Antiguidade Tardia	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte do Barroco	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
História da Arte do Renascimento	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte do Século XIX	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte do Século XX	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte Gótica	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte Românica	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História Global da Arte	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)

a) O/A estudante deve realizar 30 ECTS do conjunto destas unidades curriculares.

Minor em História da Arte em Portugal – para estudantes de outras licenciaturas

QUADRO N.º 8

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
As Artes e a expansão Portuguesa	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte do Renascimento e do Barroco em Portugal	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte dos Séculos XIX e XX em Portugal	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
História da Arte Românica e Gótica em Portugal	HAHAP	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	
Opção Condicionada	HAHA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 9

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Cultura e Arte Contemporânea	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte da Antiguidade Clássica	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte da Antiguidade Tardia	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte do Barroco	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte do Renascimento	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte do Século XIX	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte do Século XX	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte Gótica	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História da Arte Românica	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)
História Global da Arte	HABA	Semestral	168	38	0	26	0	0	0	0	0	0	64	6	a)

a) O/A estudante deve realizar 6 ECTS do conjunto destas unidades curriculares.

Nota

(1) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra.

317441522